



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO N. 2858/2019

SÚMULA: DISPOÊ SOBRE A CRIAÇÃO E A NORMATIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Art. 15, parágrafo 8º, no Art. 23 e no Art. 73, Inciso I, alínea "B" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve e

DECRETA

Art. 1º – Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no âmbito do Município de Campo Bonito.

Art. 2º – Estabelecer que, à referida comissão, compete:

I – Receber os materiais adquiridos por todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Bonito;

II – Acompanhar a entrega do material contratado;

III - Examinar e atestar, no que diz respeito a quantidade, qualidade, valores e especificações técnicas definidas em contrato;

IV – Solicitar, quando necessário, à autoridade competente a indicação de servidor ou profissional habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico dos materiais adquiridos.

V – Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, ou ainda, que tenha sido reprovado pelo profissional indicado no item anterior, podendo submetê-lo, se necessário, ao exame de órgãos oficiais de metrologia e controle de qualidade;

VI – Emitir o Termo de Recebimento ou Notificação, no caso de rejeição de material;

VII – Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII – Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação, e

IX – Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 3º – A Comissão será composta de, no mínimo, três membros, sendo pelo menos um deles servidor pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Art. 4º - Ficam nomeados para essa comissão os seguintes servidores:

I – Para Membro Titular:

- | | |
|----------------------|---------------------|
| a) – Edson de Souza | CPF: 802.362.359-15 |
| b) – Juciel Hemerich | CPF: 900.811.889-00 |
| c) – José da Cunha | CPF: 611.090.619-00 |

II – Para Membros Suplentes:

- | | |
|-----------------------------|---------------------|
| a) – Gilmar Delfin de Souza | CPF: 754.349.549-04 |
| b) – Leandra Cristina Piana | CPF: 856.041.199-20 |

Art. 5º - Os membros Titulares e suplentes da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão de Recebimento de Materiais será de dois anos, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 7º - Os membros da Comissão poderão ser dispensados de encargo, a qualquer tempo, havendo conveniência administrativa para a substituição dos mesmos.

Art. 8º - O Membro Titular será substituído em suas faltas e impedimentos legais por um dos membros suplentes da comissão, previamente designado pela autoridade competente, observando a composição mínima, sendo convocado em primeira instancia o 1º Suplente.

Art. 9º - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância a Prefeitura Municipal.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2522/2017 de 16/01/2017.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2019.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2019

Edital n.º. 06/2019

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2019 de 15/01/2019, publicado no jornal O Paraná e Diário oficial do Município, dia 15/01/2019 Tornado Publico homologado pelo Edital n.º. 05/2019 de 13/02/2019, publicado no jornal O Paraná e diário oficial do Município, dia 13/02/2019.

ACS - CIDADE

INSC.	NOME	CLASSIF.
000095	EDUARDO MEZZOMO DE SOUZA	1º

ACS - DISTRITO SERTÃOZINHO

INSC.	NOME	CLASSIF.
000018	WILLIAN ROMARIO DE BORBA	1º
000050	PATRICIA KABOSKI	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

INSC.	NOME	CLASSIF.
000086	DANIELI CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	1º
000052	FRANCIELI APARECIDA DE CRISTO CLARO	2º
000089	ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	3º
000057	DAIANE KALLER DOS SANTOS	4º
000087	MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA	5º

PROFESSOR 20H

INSC.	NOME	CLASSIF.
000024	GENECI MAGALHAES	1º
000015	TREICI CZECELEVSKI SANDI	2º
000053	IRENE DA SILVA OLIVEIRA	3º
000073	VERINHA APARECIDA LEITE FIORESE	4º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes.)



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
 - Tipo sanguíneo e fator RH;
 - CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesada;
 - Nº. PIS/PASEP;
 - Nº. de telefone para contato;
 - Comprovante de residência;
 - CPF e Certidão dos filhos menores;
 - Declaração de bens;
 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
 - Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Publico.
 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração/ e Assessoria Jurídica desse Município.
- Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2018

PROCESSO Nº 106/2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de móveis e equipamentos de informática, ar condicionado e persianas, para a secretaria de saúde, recursos oriundos do VIGIASUS. , licitados através da licitação modalidade Pregão nº 69/2018.

CONTRATO 157/2018- TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 20.157,00(vinte mil cento e cinquenta e sete reais).

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, e Alfredo Vieira Bassani.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

REPUBLICADO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **SERVICOS DE TRANSPORTE UNIVERSITARIO COM ÔNIBUS RODOVIARIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (quarenta e quatro) LUGARES, COM BANHEIROS, CORTINAS EM BOAS CONDIÇÕES E LIMPAS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, LIMPAS E EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. PARA SAIDA DE CAMPO BONITO, AVENIDA PARANÁ, CENTRO, COM DESTINO A CASCAVEL, PASSANDO PELAS FACULDADES UNIOESTE, UNIVEL E FAG. SAÍDA AS 17:00 HORAS E RETORNO AS 22:40 FAZENDO O TRECHO INVERSO, COM DESTINO A CAMPO BONITO, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 154 QUILOMETROS DIARIOS,** licitados através da licitação modalidade Pregão nº 2/2019.

CONTRATO 14/2019: MARLYTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.649.817/0001-83, com o valor R\$ 131.482,00(centro e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Campo Bonito 14 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Guaraniaçu



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 377 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2019 – Página 7 e 9



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de móveis planejados sob medida, para atender as necessidades da secretaria de saúde, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 01/2019.

CONTRATO 13/2019: PATRICIA DE MORAES HINZ-ME, CNPJ: 06.718.646/0001-95, com o valor R\$ 12.100,00(doze mil e cem reais).

Campo Bonito 14 de fevereiro de 2019.

Vigência: 30/06/2019

Foro: Comarca de Guaraniaçu



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2018

PROCESSO Nº 106/2018

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de móveis e equipamentos de informática, ar condicionado e persianas, para a secretaria de saúde, recursos oriundos do VIGIASUS. , licitados através da licitação modalidade Pregão nº 69/2018.

CONTRATO 157/2018- TOP NET DIAMANTE LTDA-ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 20.157,00(vinte mil cento e cinquenta e sete reais).

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, e Alfredo Vieira Bassani.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

REPUBLICADO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 377 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 15 de Fevereiro de 2019 – Página 9 e 9



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019 PROCESSO Nº 04/2019 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2 – CONFORME ATA DE REGISTRO DE 11/2018 PREGÃO ELETRONICO 19/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.019710/2017-78 – MEC/FNDE.

CONTRATO 04/2019: MERCEDEZ BENS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29, com o valor R\$ 226.550,00(duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Campo Bonito 14 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017